

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01 - PERP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que do dia 04 de agosto de 2021, às 08:15h (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.01 - PERP, Tipo Maior Desconto/Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de ônibus e máquinas pesadas destinadas as diversas Secretarias do Município de Jaguaruana/CE, no endereço eletrônico "www.bbmnetlicitacoes.com.br" acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana, 21 de Julho de 2021.  
JOEFERSON MOREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.30.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.06.30.1, sendo o seguinte: Luiz Joaquim dos Santos Distribuidora vencedora junto ao lote 1, Prohospital Comercio Holanda LTDA vencedora junto ao lote 2 e Malurel Distribuidora de Medicamentos EIRELI-EPP vencedora junto ao lote 3. Ambas as empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado melhores propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.br.

Jardim/CE, 15 de Julho de 2021.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01**

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.07.15.01, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para a prestação de serviços e aquisições de materiais impressos e brindes, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Data de Cadastramento das Propostas até o dia 04 de agosto de 2021 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 04 de agosto de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 04 de agosto de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local.

Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE.

Jijoca de Jericoacoara (CE), 21 de julho de 2021  
LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 2/2021- SMIEOU

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2021 - SMIEOU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca no Distrito de São Pedro do Norte no Município de Jucás-CE, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Empresas Inabilitadas: AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, IPN Construções e Serviços EIRELI - ME, José Urias Filho EIRELI, Combate Construções e Empreendimentos EIRELI, FV Engenharia e Empreendimentos EIRELI, Construtora Moura Neto LTDA. Empresas Habilitadas: CRV Construções e Serviços LTDA, Real Serviços EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME, GPM Projetos e Construções LTDA, Serião Construções Serviços e Locações LTDA. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes de propostas comerciais será dia 30/07/2021, às 09h.

Jucás/CE, 21 de Julho de 2021  
JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1**

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.07.21.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE.

Abertura: 04 de agosto de 2021, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 23 de julho de 2021, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com.

Lavras da Mangabeira/CE, 21 de julho de 2021.  
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1507-002/PMLN**

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.1507-002/PMLN, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e materiais permanentes destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte - CE.

A partir da data 23 de julho de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 06/08/2021, às 09h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 06/08/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2021  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2190701/2021**

Data de Abertura: 06/08/2021, às 08h. OBJETO: Obras de construção de uma Creche Proinfância Tipo I no bairro Coração de Jesus Marco-CE., conforme Termo de Compromisso nº PAC2 8761/2014. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 2190701/2021. VALOR DO EDITAL: Gratuito. Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com.

Marco-CE, 19 de Julho de 2021.  
MARIA EDINEILA SILVEIRA  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.01/PE/SRP**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Coleção de Livros destinados a atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 04/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) nos sites www.blcompras.com, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.mauriti.ce.gov.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 21 de julho de 2021.  
JOSÉ WILLIAM CRUZ FIGUEIREDO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 130721025E0B - Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020SE0B-TP - Secretaria de Obras. Objeto: contratação de empresa especializada para construção da praça do distrito de Cangati, localizada no município de Mombaça - CE. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1212.15.451.0019.1.076 (Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer), Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99 e serão pagas com outros convênios da União, PT 1058822-88 Ministério do Turismo, Siconv - 870983/2018, União Federal/ Município. Valor Do Contrato: R\$ 175.011,57 (cento e setenta e cinco mil, onze reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência pelo período de 300 (trezentos) dias para o Item II. Assina Pela Contratante: Luis Humberto Teixeira Vieira Filho - Secretário de Obras. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Reginaldo Cavalcante De Sousa (Titular) Da Empresa Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa - ME

Extrato do Instrumento Contratual Nº 13072101seob. Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020SE0B-TP - Secretaria de Obras. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça do Distrito de Carnaúba, localizada no município de Mombaça - CE. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1212.15.451.0019.1.076 (Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer), Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99 e serão pagas com outros convênios da União, PT 1058822-88 Ministério do Turismo, SICONV - 870983/2018, União Federal/ Município. Valor do Contrato: R\$ 243.324,82 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Prazo de Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência pelo período de 600 (seiscentos) dias para o Item I. Assina Pela Contratante: Luis Humberto Teixeira Vieira Filho - Secretário de Obras. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa (Titular) da empresa Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-5/2021- SEINFRA**

Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em piso intertravado do tipo tijolinho da Rua Principal da Localidade de Lagoa das Carnaúbas, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supra citado; Empresas Habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; clezinaldo s. de almeida construções - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; Cedibra Comércio e Construções LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; João Evangelista de Souza Arcturo (Arcturo Construções) - CNPJ Nº 03.077.025/0001-85; Empresas Inabilitadas: Borges Construções e Serviços LTDA, inscrita com o CNPJ nº 14.950.031/0001-18; Energy Serviços EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 19.959.003/0001-85; R. P. Oliveira Engenharia LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.710.140/0001/09. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e que, caso não haja interposição de recursos as propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-ão no dia 06 de agosto de 2021 às 08:00 horas.

Morada Nova - Ce, 21 de julho de 2021  
ALINE BRITO NOBRE  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2207.02/2021**

O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastro de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2207.02/2021, que será realizado no dia 04 de Agosto de 2021, às 14h30min, (Horário de Brasília) no Portal: www.blcompras.org.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Morrinhos - Ce, 21 de Julho de 2021.  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Pregoeiro



de pagamento - recursos humanos para atendimento de diversas Unidades Administrativas do Município de Antonina do Norte/CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). Antonina do Norte/CE 21 de julho de 2021. Dalane de Oliveira Carlos.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 15.005/2021/PE.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, antissépticos e outros itens de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Proseleção da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 9:00hs (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 04 de agosto de 2021, estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico <http://www.bimnetlicacoes.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.07.21.1.** A Proseleção Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação e realização especializada para prestação de serviços de manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos de saúde e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 23 de julho de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 04 de agosto de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 04 de agosto de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bimcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.bimcompras.com](http://www.bimcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mola, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613, Assaré/CE, 21 de julho de 2021 - Mickaely Lohana Moraes Tribulino - Proseleção Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preço nº 2021.07.02.01/2021-SRP.** A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.02.01/2021, Processo Nº 2021.07.02.01/2021, Pregão Eletrônico nº 2021.07.02.01-SRP, do tipo Menor Desconto Percentual, Validade: 12 (doze) meses. Datas de Assinatura: 21 de julho de 2021, Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos da "tabela ABCFARMVIGUJUA Farmácia, 09/ABZ para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo 1, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico nº 2021.07.02.01-SRP; que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de atualização de lâncas oriendados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Gerenciadora dos serviços respectivos: Distribuidora de Medicamentos Castro LTDA/ME - CNPJ nº 17.21.094/0001-00, vencedora do certame, do lote 01 pelo preçoporcentual de 8% (oito por cento), pelo lote 02 pelo preçoporcentual de 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento) e pelo lote 03 pelo preçoporcentual de 8,00% (oito por cento) (valor global para o lote 03 de R\$ 1.000.000,00) e do lote 04 pelo preçoporcentual de 10% (dez por cento) e o lote 05 pelo preçoporcentual de 10% (dez por cento) (valor global para o lote 05 de R\$ 1.000.000,00). Lote 05 pelo preçoporcentual de 10% (dez por cento) e o lote 06 pelo preçoporcentual de 10% (dez por cento) (valor global para o lote 06 de R\$ 1.000.000,00). Assina pelo Licitante: Francisco Alonzo Pinheiro Torres Júnior. Assina pelo Órgão Gerenciador: Cleusa Ediana Tavares Lima. Aurora/CE, 21 de julho de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato dos Instrumentos Contratuais.** A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais nºs 17.5.2021/01, 2021.07.20.02, 2021.07.20.03, 2021.07.20.04, 2021.07.20.05, 2021.07.20.06, 2021.07.20.07, 2021.07.20.08, 2021.07.20.09, 2021.07.20.10, 2021.07.20.11, 2021.07.20.12, 2021.07.20.13, 2021.07.20.14, 2021.07.20.15, 2021.07.20.16, 2021.07.20.17, 2021.07.20.18, 2021.07.20.19, 2021.07.20.20, 2021.07.20.21, 2021.07.20.22, 2021.07.20.23, 2021.07.20.24, 2021.07.20.25, 2021.07.20.26, 2021.07.20.27, 2021.07.20.28, 2021.07.20.29, 2021.07.20.30, 2021.07.20.31, 2021.07.20.32, 2021.07.20.33, 2021.07.20.34, 2021.07.20.35, 2021.07.20.36, 2021.07.20.37, 2021.07.20.38, 2021.07.20.39, 2021.07.20.40, 2021.07.20.41, 2021.07.20.42, 2021.07.20.43, 2021.07.20.44, 2021.07.20.45, 2021.07.20.46, 2021.07.20.47, 2021.07.20.48, 2021.07.20.49, 2021.07.20.50, 2021.07.20.51, 2021.07.20.52, 2021.07.20.53, 2021.07.20.54, 2021.07.20.55, 2021.07.20.56, 2021.07.20.57, 2021.07.20.58, 2021.07.20.59, 2021.07.20.60, 2021.07.20.61, 2021.07.20.62, 2021.07.20.63, 2021.07.20.64, 2021.07.20.65, 2021.07.20.66, 2021.07.20.67, 2021.07.20.68, 2021.07.20.69, 2021.07.20.70, 2021.07.20.71, 2021.07.20.72, 2021.07.20.73, 2021.07.20.74, 2021.07.20.75, 2021.07.20.76, 2021.07.20.77, 2021.07.20.78, 2021.07.20.79, 2021.07.20.80, 2021.07.20.81, 2021.07.20.82, 2021.07.20.83, 2021.07.20.84, 2021.07.20.85, 2021.07.20.86, 2021.07.20.87, 2021.07.20.88, 2021.07.20.89, 2021.07.20.90, 2021.07.20.91, 2021.07.20.92, 2021.07.20.93, 2021.07.20.94, 2021.07.20.95, 2021.07.20.96, 2021.07.20.97, 2021.07.20.98, 2021.07.20.99, 2021.07.20.100, 2021.07.20.101, 2021.07.20.102, 2021.07.20.103, 2021.07.20.104, 2021.07.20.105, 2021.07.20.106, 2021.07.20.107, 2021.07.20.108, 2021.07.20.109, 2021.07.20.110, 2021.07.20.111, 2021.07.20.112, 2021.07.20.113, 2021.07.20.114, 2021.07.20.115, 2021.07.20.116, 2021.07.20.117, 2021.07.20.118, 2021.07.20.119, 2021.07.20.120, 2021.07.20.121, 2021.07.20.122, 2021.07.20.123, 2021.07.20.124, 2021.07.20.125, 2021.07.20.126, 2021.07.20.127, 2021.07.20.128, 2021.07.20.129, 2021.07.20.130, 2021.07.20.131, 2021.07.20.132, 2021.07.20.133, 2021.07.20.134, 2021.07.20.135, 2021.07.20.136, 2021.07.20.137, 2021.07.20.138, 2021.07.20.139, 2021.07.20.140, 2021.07.20.141, 2021.07.20.142, 2021.07.20.143, 2021.07.20.144, 2021.07.20.145, 2021.07.20.146, 2021.07.20.147, 2021.07.20.148, 2021.07.20.149, 2021.07.20.150, 2021.07.20.151, 2021.07.20.152, 2021.07.20.153, 2021.07.20.154, 2021.07.20.155, 2021.07.20.156, 2021.07.20.157, 2021.07.20.158, 2021.07.20.159, 2021.07.20.160, 2021.07.20.161, 2021.07.20.162, 2021.07.20.163, 2021.07.20.164, 2021.07.20.165, 2021.07.20.166, 2021.07.20.167, 2021.07.20.168, 2021.07.20.169, 2021.07.20.170, 2021.07.20.171, 2021.07.20.172, 2021.07.20.173, 2021.07.20.174, 2021.07.20.175, 2021.07.20.176, 2021.07.20.177, 2021.07.20.178, 2021.07.20.179, 2021.07.20.180, 2021.07.20.181, 2021.07.20.182, 2021.07.20.183, 2021.07.20.184, 2021.07.20.185, 2021.07.20.186, 2021.07.20.187, 2021.07.20.188, 2021.07.20.189, 2021.07.20.190, 2021.07.20.191, 2021.07.20.192, 2021.07.20.193, 2021.07.20.194, 2021.07.20.195, 2021.07.20.196, 2021.07.20.197, 2021.07.20.198, 2021.07.20.199, 2021.07.20.200, 2021.07.20.201, 2021.07.20.202, 2021.07.20.203, 2021.07.20.204, 2021.07.20.205, 2021.07.20.206, 2021.07.20.207, 2021.07.20.208, 2021.07.20.209, 2021.07.20.210, 2021.07.20.211, 2021.07.20.212, 2021.07.20.213, 2021.07.20.214, 2021.07.20.215, 2021.07.20.216, 2021.07.20.217, 2021.07.20.218, 2021.07.20.219, 2021.07.20.220, 2021.07.20.221, 2021.07.20.222, 2021.07.20.223, 2021.07.20.224, 2021.07.20.225, 2021.07.20.226, 2021.07.20.227, 2021.07.20.228, 2021.07.20.229, 2021.07.20.230, 2021.07.20.231, 2021.07.20.232, 2021.07.20.233, 2021.07.20.234, 2021.07.20.235, 2021.07.20.236, 2021.07.20.237, 2021.07.20.238, 2021.07.20.239, 2021.07.20.240, 2021.07.20.241, 2021.07.20.242, 2021.07.20.243, 2021.07.20.244, 2021.07.20.245, 2021.07.20.246, 2021.07.20.247, 2021.07.20.248, 2021.07.20.249, 2021.07.20.250, 2021.07.20.251, 2021.07.20.252, 2021.07.20.253, 2021.07.20.254, 2021.07.20.255, 2021.07.20.256, 2021.07.20.257, 2021.07.20.258, 2021.07.20.259, 2021.07.20.260, 2021.07.20.261, 2021.07.20.262, 2021.07.20.263, 2021.07.20.264, 2021.07.20.265, 2021.07.20.266, 2021.07.20.267, 2021.07.20.268, 2021.07.20.269, 2021.07.20.270, 2021.07.20.271, 2021.07.20.272, 2021.07.20.273, 2021.07.20.274, 2021.07.20.275, 2021.07.20.276, 2021.07.20.277, 2021.07.20.278, 2021.07.20.279, 2021.07.20.280, 2021.07.20.281, 2021.07.20.282, 2021.07.20.283, 2021.07.20.284, 2021.07.20.285, 2021.07.20.286, 2021.07.20.287, 2021.07.20.288, 2021.07.20.289, 2021.07.20.290, 2021.07.20.291, 2021.07.20.292, 2021.07.20.293, 2021.07.20.294, 2021.07.20.295, 2021.07.20.296, 2021.07.20.297, 2021.07.20.298, 2021.07.20.299, 2021.07.20.300, 2021.07.20.301, 2021.07.20.302, 2021.07.20.303, 2021.07.20.304, 2021.07.20.305, 2021.07.20.306, 2021.07.20.307, 2021.07.20.308, 2021.07.20.309, 2021.07.20.310, 2021.07.20.311, 2021.07.20.312, 2021.07.20.313, 2021.07.20.314, 2021.07.20.315, 2021.07.20.316, 2021.07.20.317, 2021.07.20.318, 2021.07.20.319, 2021.07.20.320, 2021.07.20.321, 2021.07.20.322, 2021.07.20.323, 2021.07.20.324, 2021.07.20.325, 2021.07.20.326, 2021.07.20.327, 2021.07.20.328, 2021.07.20.329, 2021.07.20.330, 2021.07.20.331, 2021.07.20.332, 2021.07.20.333, 2021.07.20.334, 2021.07.20.335, 2021.07.20.336, 2021.07.20.337, 2021.07.20.338, 2021.07.20.339, 2021.07.20.340, 2021.07.20.341, 2021.07.20.342, 2021.07.20.343, 2021.07.20.344, 2021.07.20.345, 2021.07.20.346, 2021.07.20.347, 2021.07.20.348, 2021.07.20.349, 2021.07.20.350, 2021.07.20.351, 2021.07.20.352, 2021.07.20.353, 2021.07.20.354, 2021.07.20.355, 2021.07.20.356, 2021.07.20.357, 2021.07.20.358, 2021.07.20.359, 2021.07.20.360, 2021.07.20.361, 2021.07.20.362, 2021.07.20.363, 2021.07.20.364, 2021.07.20.365, 2021.07.20.366, 2021.07.20.367, 2021.07.20.368, 2021.07.20.369, 2021.07.20.370, 2021.07.20.371, 2021.07.20.372, 2021.07.20.373, 2021.07.20.374, 2021.07.20.375, 2021.07.20.376, 2021.07.20.377, 2021.07.20.378, 2021.07.20.379, 2021.07.20.380, 2021.07.20.381, 2021.07.20.382, 2021.07.20.383, 2021.07.20.384, 2021.07.20.385, 2021.07.20.386, 2021.07.20.387, 2021.07.20.388, 2021.07.20.389, 2021.07.20.390, 2021.07.20.391, 2021.07.20.392, 2021.07.20.393, 2021.07.20.394, 2021.07.20.395, 2021.07.20.396, 2021.07.20.397, 2021.07.20.398, 2021.07.20.399, 2021.07.20.400, 2021.07.20.401, 2021.07.20.402, 2021.07.20.403, 2021.07.20.404, 2021.07.20.405, 2021.07.20.406, 2021.07.20.407, 2021.07.20.408, 2021.07.20.409, 2021.07.20.410, 2021.07.20.411, 2021.07.20.412, 2021.07.20.413, 2021.07.20.414, 2021.07.20.415, 2021.07.20.416, 2021.07.20.417, 2021.07.20.418, 2021.07.20.419, 2021.07.20.420, 2021.07.20.421, 2021.07.20.422, 2021.07.20.423, 2021.07.20.424, 2021.07.20.425, 2021.07.20.426, 2021.07.20.427, 2021.07.20.428, 2021.07.20.429, 2021.07.20.430, 2021.07.20.431, 2021.07.20.432, 2021.07.20.433, 2021.07.20.434, 2021.07.20.435, 2021.07.20.436, 2021.07.20.437, 2021.07.20.438, 2021.07.20.439, 2021.07.20.440, 2021.07.20.441, 2021.07.20.442, 2021.07.20.443, 2021.07.20.444, 2021.07.20.445, 2021.07.20.446, 2021.07.20.447, 2021.07.20.448, 2021.07.20.449, 2021.07.20.450, 2021.07.20.451, 2021.07.20.452, 2021.07.20.453, 2021.07.20.454, 2021.07.20.455, 2021.07.20.456, 2021.07.20.457, 2021.07.20.458, 2021.07.20.459, 2021.07.20.460, 2021.07.20.461, 2021.07.20.462, 2021.07.20.463, 2021.07.20.464, 2021.07.20.465, 2021.07.20.466, 2021.07.20.467, 2021.07.20.468, 2021.07.20.469, 2021.07.20.470, 2021.07.20.471, 2021.07.20.472, 2021.07.20.473, 2021.07.20.474, 2021.07.20.475, 2021.07.20.476, 2021.07.20.477, 2021.07.20.478, 2021.07.20.479, 2021.07.20.480, 2021.07.20.481, 2021.07.20.482, 2021.07.20.483, 2021.07.20.484, 2021.07.20.485, 2021.07.20.486, 2021.07.20.487, 2021.07.20.488, 2021.07.20.489, 2021.07.20.490, 2021.07.20.491, 2021.07.20.492, 2021.07.20.493, 2021.07.20.494, 2021.07.20.495, 2021.07.20.496, 2021.07.20.497, 2021.07.20.498, 2021.07.20.499, 2021.07.20.500, 2021.07.20.501, 2021.07.20.502, 2021.07.20.503, 2021.07.20.504, 2021.07.20.505, 2021.07.20.506, 2021.07.20.507, 2021.07.20.508, 2021.07.20.509, 2021.07.20.510, 2021.07.20.511, 2021.07.20.512, 2021.07.20.513, 2021.07.20.514, 2021.07.20.515, 2021.07.20.516, 2021.07.20.517, 2021.07.20.518, 2021.07.20.519, 2021.07.20.520, 2021.07.20.521, 2021.07.20.522, 2021.07.20.523, 2021.07.20.524, 2021.07.20.525, 2021.07.20.526, 2021.07.20.527, 2021.07.20.528, 2021.07.20.529, 2021.07.20.530, 2021.07.20.531, 2021.07.20.532, 2021.07.20.533, 2021.07.20.534, 2021.07.20.535, 2021.07.20.536, 2021.07.20.537, 2021.07.20.538, 2021.07.20.539, 2021.07.20.540, 2021.07.20.541, 2021.07.20.542, 2021.07.20.543, 2021.07.20.544, 2021.07.20.545, 2021.07.20.546, 2021.07.20.547, 2021.07.20.548, 2021.07.20.549, 2021.07.20.550, 2021.07.20.551, 2021.07.20.552, 2021.07.20.553, 2021.07.20.554, 2021.07.20.555, 2021.07.20.556, 2021.07.20.557, 2021.07.20.558, 2021.07.20.559, 2021.07.20.560, 2021.07.20.561, 2021.07.20.562, 2021.07.20.563, 2021.07.20.564, 2021.07.20.565, 2021.07.20.566, 2021.07.20.567, 2021.07.20.568, 2021.07.20.569, 2021.07.20.570, 2021.07.20.571, 2021.07.20.572, 2021.07.20.573, 2021.07.20.574, 2021.07.20.575, 2021.07.20.576, 2021.07.20.577, 2021.07.20.578, 2021.07.20.579, 2021.07.20.580, 2021.07.20.581, 2021.07.20.582, 2021.07.20.583, 2021.07.20.584, 2021.07.20.585, 2021.07.20.586, 2021.07.20.587, 2021.07.20.588, 2021.07.20.589, 2021.07.20.590, 2021.07.20.591, 2021.07.20.592, 2021.07.20.593, 2021.07.20.594, 2021.07.20.595, 2021.07.20.596, 2021.07.20.597, 2021.07.20.598, 2021.07.20.599, 2021.07.20.600, 2021.07.20.601, 2021.07.20.602, 2021.07.20.603, 2021.07.20.604, 2021.07.20.605, 2021.07.20.606, 2021.07.20.607, 2021.07.20.608, 2021.07.20.609, 2021.07.20.610, 2021.07.20.611, 2021.07.20.612, 2021.07.20.613, 2021.07.20.614, 2021.07.20.615, 2021.07.20.616, 2021.07.20.617, 2021.07.20.618, 2021.07.20.619, 2021.07.20.620, 2021.07.20.621, 2021.07.20.622, 2021.07.20.623, 2021.07.20.624, 2021.07.20.625, 2021.07.20.626, 2021.07.20.627, 2021.07.20.628, 2021.07.20.629, 2021.07.20.630, 2021.07.20.631, 2021.07.20.632, 2021.07.20.633, 2021.07.20.634, 2021.07.20.635, 2021.07.20.636, 2021.07.20.637, 2021.07.20.638, 2021.07.20.639, 2021.07.20.640, 2021.07.20.641, 2021.07.20.642, 2021.07.20.643, 2021.07.20.644, 2021.07.20.645, 2021.07.20.646, 2021.07.20.647, 2021.07.20.648, 2021.07.20.649, 2021.07.20.650, 2021.07.20.651, 2021.07.20.652, 2021.07.20.653, 2021.07.20.654, 2021.07.20.655, 2021.07.20.656, 2021.07.20.657, 2021.07.20.658, 2021.07.20.659, 2021.07.20.660, 2021.07.20.661, 2021.07.20.662, 2021.07.20.663, 2021.07.20.664, 2021.07.20.665, 2021.07.20.666, 2021.07.20.667, 2021.07.20.668, 2021.07.20.669, 2021.07.20.670, 2021.07.20.671, 2021.07.20.672, 2021.07.20.673, 2021.07.20.674, 2021.07.20.675, 2021.07.20.676, 2021.07.20.677, 2021.07.20.678, 2021.07.20.679, 2021.07.20.680, 2021.07.20